



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN**

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP: 59.227-000
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

Lagoa d'Anta/RN, em 29 de agosto de 2023.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, nos termos do artigo 24, II, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, **CONSIDERANDO**, que pelo menos 140 prefeituras potiguares suspenderão a execução de serviços administrativos na próxima quarta-feira (30), em uma paralisação organizada pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn);

CONSIDERANDO, que o município de Lagoa d'Anta/RN, apoia incondicionalmente o protesto como forma de fazer com que o Governo Federal e o Congresso atentem para a situação dos municípios;

R E S O L V E:

Art. 1º. Apoiar o movimento municipalista “Sem FPM não dá”, com a consequente **PARALISAÇÃO TOTAL** das atividades da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no dia 30 de agosto de 2023, como forma de reivindicação e apoio ao movimento liderado pelos municípios de todo país visando a retomada do equilíbrio financeiro.

Art. 2º. A 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) período ordinário fica transferida para o dia 06 de setembro de 2023.

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

LAGOA D'ANTA

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN